



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 095/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º– Designar os servidores do Departamento de Imprensa/Comunicação: Ângelo Roncalli, Francisco Lopes, Renato de Jesus da Silva e os servidores terceirizados Adalberto de Oliveira da Silva e Luiz Antônio da Silva para darem suporte e acompanharem a empresa Telecampo que fará reparos de emergência no Plenário da Câmara nos dias 08 e 09 de outubro das 7h às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de outubro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente